



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 29/08/2014
Pagina(s): 5-6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 315/2014 - GP

Altera a Portaria nº 150/2014-GP, que dispõe sobre a remoção de Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes para Natal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 486/2006 (Protocolo nº 5.673/2006),

Considerando o laudo médico pericial expedido em 17/03/2014 pela Junta Médica Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 150/2014-GP, de 14/04/2014 (DJE: 22/04/2014), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Remover, em prorrogação, para esta Capital, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 25/02/2014, a servidora VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440715, lotada originalmente na 58ª Zona Eleitoral – Janduís/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no art. 5º, inciso III, alínea "b", e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.092, de 03/08/2009, e no art. 17 da Resolução TRE nº 004, de 10/05/2011."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de agosto de 2014.

Desembargador **AMÍLCAR MAIA**
Presidente